**DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2020**

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º -** Fica denominado “Área de lazer Argeu Spaulonci*”*, o espaço público (da Academia da Saúde e demais brinquedos) localizado na Rua Antonio Lázaro Chagas, no Bairro Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 27 de Maio de 2020.

 **CLAUDECIR PASCHOAL ROGÉRIO LODI**

 **Presidente Vice-Presidente**

 **NILES ZAMBELO JUNIOR MAICON RIBEIRO FURTADO**

 **1º Secretário 2º Secretário**